

DECRETO Nº 10.985/03
DE 03 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 281.611,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 281.611,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Onze Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-1442202.2048	SECRETARIA GERAL	
25.10-339030	Manutenção do PROCON	
	Material de Consumo	5.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Obras Publicas	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.624,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-2781318.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	63.987,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
55.10-449051	Material de Consumo	79.000,00
55.10-1545220.2009	Obras e Instalações	120.000,00
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.985

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-1442202.2048	Manutenção do PROCON	
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Publicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	3.624,00
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	63.987,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
55.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
55.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
55.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
55.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
55.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
55.10-1545220.2009	Serviços Contratados	
55.10-339030	Material de Consumo	199.000,00
55.10-1854119.1006	Parque da Cidade	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
55.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de junho de

2003.

D 10.985

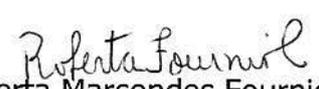
3


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos